



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

de 20 de Março de 2024

JULGA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE NA GESTÃO DO PREFEITO EDELO MARCELO FERRARI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRASNORTE, MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminham o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, NA GESTÃO DO PREFEITO EDELO MARCELO FERRARI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo se funda no Parecer prévio 118/2023-PP, à aprovação das contas, exarado no processo de nº. **8.907-9/2022 e apensos** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Resolve **RECOMENDAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote providencias para incrementar a receita do IPTU a partir da normatização e execução de procedimentos relacionados a atualização do Cadastro Imobiliário e da Planta Genérica de Valores da municipalidade, a fim de subsidiar o calculo desse imposto sobre a base mais próxima do valor venal, conforme recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Brasnorte, aos vinte dias do mês de Março de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Claudemir de Souza Campos
Presidente

Maria Celia Poletto
Secretaria

**VEREADOR AUSENTE
NA SESSÃO**

Reginaldo Martins Ribeiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Comissão de Finanças e Orçamento propõe o presente Decreto Legislativo para atender as disposições constitucionais, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o parecer favorável à aprovação das contas dos administradores municipais de Brasnorte, referentes as contas anuais de governo no exercício de 2022, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Claudemir de Souza Campos
Presidente

Maria Celia Poletto
Secretaria

**VEREADOR AUSENTE
NA SESSÃO**

Reginaldo Martins Ribeiro
Membro